



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O(A) Senhor(a) **CLEANE PONTES DE QUEIROZ** – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000006.20240304/0003-46**, vem emitir a presente **RATIFICAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, inciso V, §5º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA LOCALIDADE DE PASSAGEM, NA RUA MANOEL FERREIRA DA ROCHA, Nº 67, DE PROPRIEDADE DA SENHORA HEVILA MARIA LIMA ROCHA DE ANDRADE, PARA FUNCIONAMENTO DO CEDI TIA MAZINHA, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE**, tendo como locatário(a) **HEVILA MARIA LIMA DE ANDRADE**, CPF sob o nº 618.645.563-74, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com Lei Federal nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, Lei Federal nº 8.245/91 (Lei de Locação de Imóveis Urbanos) e suas alterações, com o valor global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o **Exercício de 2024** do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, classificados sob os códigos: **0601 12 365 0085 2.037 Funcionamento da Rede de Ensino Infantil - Pré-Escola; Elemento de Despesas - 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física; Sub Elemento de Despesas – 3.3.90.36.15 Locação de Imóveis; Fonte de Recurso: 1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação**. Dá conhecimento do inteiro teor da presente ratificação, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

São Gonçalo do Amarante/CE, 24 de Abril de 2024.

Cleane Pontes de Queiroz
CLEANE PONTES DE QUEIROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO